

Parágrafo Único do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

*** **

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2010. Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2010, às 09h00, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior e José Luiz Lins dos Santos; o Assessor do Conselho Diretor, Lúcio Correia Lima, o Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional, Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis e o Assessor de Gabinete Sérgio José Freire de Miranda que atuou como Secretário. JULGAMENTO DE PROCESSOS: PGÁS/CEE/0009/2009 – Interessada: Coordenadoria de Energia; Assunto: Consulta à CET sobre EVTE (Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica); Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu por acolher as recomendações exaradas pelo Conselheiro Relator, determinando providências a serem cumpridas por parte da Coordenadoria Econômico Tarifária e da Coordenadoria de Energia, nos termos do seu voto. PCSB/CSB/0045/2010; Assunto: Plano de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para o período de romarias em Juazeiro do Norte. (Resolução nº70/2006-ARCE); Interessado: Coordenadoria de Saneamento Básico/CAGECE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o Parecer PR/CSB/0084/2010 e aprovar Plano de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para o período de romarias em Juazeiro do Norte, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0004/2010 – Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico; Assunto: Plano para melhoria da qualidade da água distribuída em atendimento à meta do SWAP II; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o parecer PR/CSB/0083/2010 e aceitar o plano PASC/SWAP apresentado pela CAGECE, nos termos do voto da Relatora. OUTROS ASSUNTOS: A Presidente do Conselho Diretor, informou que estará ausente no período

de 12 à 16 de agosto do corrente ano, substituindo-a neste intervalo, o Conselheiro Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior. Término: 12h00. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
CONSELHEIRO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Sérgio José Freire de Miranda

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº79/2010.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2010.

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº14.306, de 02 de março de 2009, no Decreto nº29.730, de 07 de maio de 2009, no Decreto nº30.047, de 30 de dezembro de 2009, na Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, no Decreto nº27.614, de 29 de outubro de 2004 e na Portaria nº02/2005, de 12 de janeiro de 2005. RESOLVE:

Art.1º Fixar, em consonância com o planejamento estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE para o período 2009-2014, as metas institucionais das Unidades Administrativas da CGE referentes ao período de julho a dezembro de 2010, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, sendo os seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2010. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº79/2010, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2010

QUADRO I – METAS COM IMPACTO NO CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA – GDAA

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS		
a) Realizar o monitoramento dos resultados dos programas da CGE por meio do MAPP e da Matriz de GPR;	100% do Monitoramento Realizado	430
b) Coordenar a elaboração e execução do programa de capacitação dos servidores;	01 Programa Coordenado	240
c) Coordenar processo de avaliação de desempenho institucional e individual.	01 Processo Coordenado	420
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.090
COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – CAEST		
a) Realizar 04 edições do Fórum Permanente de Auditoria Preventiva;	04 Fóruns Realizados	960
b) Elaborar modelo e minuta de regulamentação para apuração de denúncias;	01 Regulamento Elaborado	480
c) Realizar a IV Edição do Encontro Estadual de Controle Interno;	01 Evento Realizado	480
d) Implantar 02 (dois) procedimentos de Ações Estratégicas, definidos pelo Comitê da Qualidade;	02 Procedimentos Implantados	1.080
e) Coordenar a realização das auditorias internas nos procedimentos implantados no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade;	100% das Auditorias Internas Realizadas	240
f) Realizar monitoramento do Planejamento Estratégico da CGE - 2009/2014;	100% do Monitoramento Realizado	240
g) Contratar e realizar auditoria de certificação ISO 9001:2008.	01 Auditoria Realizada	240
PONTUAÇÃO PARCIAL		3.720

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – CAGES

a) Efetuar estudos com vistas à implementação do MAPP GESTÃO, a partir da padronização de itens de custo de funcionamento dos novos equipamentos públicos estaduais;	01 Estudo Realizado	640
b) Analisar os processos submetidos ao Grupo Técnico de Contas - GTC, quanto à gestão de gastos e limites financeiros;	100% dos Processos Analisados	768
c) Realizar ações de gerenciamento da manutenção e atualização de informações do Portal da Transparência;	01 Portal Atualizado	720
d) Reestruturar o Portal da Transparência;	e Disponibilizado na WEB	
e) Coordenar a aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF de Contas de Governo, com base nas recomendações da CGE e do TCE;	01 Portal Reestruturado	240
f) Elaborar Parecer Técnico sobre o Relatório de Gestão Fiscal;	01 Plano de Ação Aplicado	640
g) Efetuar análise da evolução dos principais indicadores fiscais para disponibilização no Portal da Transparência;	01 Parecer Elaborado	80
	02 Relatórios de Análise Técnica Elaborados	96
h) Contribuir com a elaboração do plano de contas nacional, no âmbito de grupo técnico coordenado pela STN;	100% de Participação nas Reuniões do Grupo Técnico	96
i) Participar do grupo de trabalho do Sistema de Gestão Governamental para Resultados (S2GPR);	100% de Participação nas Reuniões do Grupo Técnico	384
j) Implantar 03 (três) procedimentos de Acompanhamento da Gestão, definidos pelo Comitê da Qualidade.	03 Procedimentos Implantados	240

PONTUAÇÃO PARCIAL 3.904

COORDENADORIA DE AUDITORIA DA GESTÃO – COAUG

a) Revisar o Plano Anual de Auditoria da CGE para 2010;	01 Plano Revisado	80
b) Realizar 06 atividades de auditoria de contas de gestão de 2010, presenciais, em Órgãos ou Entidades a serem definidos a partir da faixa de risco na Matriz de Risco;	06 Auditorias Realizadas	2.400
c) Realizar 16 atividades de auditoria de contas de gestão de 2010, à distância, em Órgãos e Entidades a serem definidos a partir da faixa de risco na Matriz de Risco;	16 Auditorias Realizadas	1.280
d) Analisar 22 manifestações a relatórios preliminares de auditoria;	22 Manifestações Analisadas	880
e) Consolidar a Auditoria Preventiva com Foco em Risco, com a realização de 18 atividades de aplicação do PASF em Órgãos ou Entidades da Administração Pública Direta, integrantes das faixas de médio, baixo e mínimo risco da Matriz de Risco;	18 PASFs Aplicados	1.440
f) Implantar o sistema de acompanhamento e monitoramento do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF) de Contas de Gestão;	01 Sistema Implantado	40
g) Instruir 45 processos de Tomada de Contas Especiais já encaminhados à CGE pelos órgãos responsáveis;	45 Processos Instruídos	1.080
h) Capacitar as comissões gestoras do Plano de ação para Sanar Fragilidades (PASF) em gestão de risco e auditoria preventiva;	01 Processo de Capacitação Realizado	240
i) Implantar 02 (dois) procedimentos de Auditoria da Gestão, definidos pelo Comitê da Qualidade.	02 Procedimentos Implantados	360

PONTUAÇÃO PARCIAL 7.800

PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO I 16.514

QUADRO II – METAS SEM IMPACTO NO CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA – GDAA

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS		
a) Implantar 05 (cinco) procedimentos de Desenvolvimento Institucional, definidos pelo Comitê da Qualidade;	05 Procedimentos Implantados	2.110
b) Apoiar a organização de eventos institucionais.	100% dos Eventos Apoiados	140
PONTUAÇÃO PARCIAL		2.250
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM		
a) Implantar 02 (dois) procedimentos de Gestão da Comunicação, definidos pelo Comitê da Qualidade;	02 Procedimentos Implantados	380
b) Coordenar a elaboração e publicação do Relatório de Atividades da CGE 2007-2010.	01 Relatório Elaborado e Publicado	100
PONTUAÇÃO PARCIAL		480
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR		
a) Implantar 02 (dois) procedimentos de Assessoramento Jurídico, definidos pelo Comitê da Qualidade.	02 Procedimentos Implantados	840
PONTUAÇÃO PARCIAL		840
COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – CAEST		
a) Disponibilizar ambiente web para consulta e orientação técnica e normativa;	01 Sistema Disponibilizado	480

b) Avaliar a utilização do Sistema de Suporte às Atividades de Auditoria (S2EPA) pelos gestores;	01 Relatório Elaborado	240
c) Realizar levantamento dos requisitos para integração do SACC ao S2GPR;	01 Relatório Elaborado	1.440
d) Aprimorar o sistema e-Contas e realizar levantamento dos requisitos para integração ao S2GPR;	01 Sistema Aprimorado	1.600
e) Implantar 02 (dois) procedimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, definidos pelo Comitê da Qualidade.	02 Procedimentos Implantados	1.600

PONTUAÇÃO PARCIAL 5.360

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAFI

a) Implantar 04 (quatro) procedimentos de Administração e Finanças, definidos pelo Comitê da Qualidade;	04 Procedimentos Implantados	1.680
b) Contratar projetos para a reestruturação física da CGE.	1 Projeto Contratado	420

PONTUAÇÃO PARCIAL 2.100

COORDENADORIA DE GESTÃO DE OUVIDORIA – COUVI

a) Instalar 06 terminais (totens) de auto-atendimento da Ouvidoria;	06 Terminais Instalados	1.411
b) Realizar 02 ações do Projeto Ouvidoria na Praça;	02 Ações Realizadas	3.319
c) Implantar 02 (dois) procedimentos de Gestão de Ouvidoria, aprovados pelo Comitê da Qualidade;	02 Procedimentos Implantados	2.016
d) Aplicar 01 pesquisa de satisfação junto aos usuários da Ouvidoria;	01 Pesquisa Aplicada	2.691
e) Prestar 5.650 atendimentos em Ouvidoria;	5.650 Atendimentos Prestados	5.381
f) Responder 75% das manifestações recebidas pela Ouvidoria.	4.237 Manifestações Respondidas	4.001

PONTUAÇÃO PARCIAL 18.819

PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO II 29.849

*** **

PORTARIA Nº80/2010 - A CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL, no uso de suas atribuições legais, designa os **SERVIDORES** Antônio Marconi Lemos da Silva, matrícula 161717.1-9, Ítalo José Brígido Coelho, matrícula 166116.1-1, e Fernanda Cavalcanti Carlos Diniz, matrícula 169714.1-3, para **comporem a COMISSÃO** que, sob a presidência do primeiro, será responsável por analisar toda documentação referente ao Processo Licitatório de nº20100001, na modalidade/tipo **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, que selecionará a empresa responsável pela reestruturação do Portal da Transparência do Governo do Estado do Ceará, nos termos das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial. **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 18 de agosto de 2010.

Silvia Helena Correia Vidal
CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **REOBOTE HOTEL E RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.299.868/0001-50. OBJETO: **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO DE BUFFET E APOIO LOGÍSTICO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E PROFISSIONAIS DESTINADO AO ATENDIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA DE 10 (DEZ) EVENTOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, REALIZADOS PELA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, conforme, discriminado, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital, Termo de Referência, Anexos e Proposta, são parte integrante deste contrato. GESTOR DO CONTRATO: DEMÓCRITO ROCHA CRISÓSTOMO, matrícula 1697151-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda,**

outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo terá início na publicação do contrato no DOE, com término na data de 31/12/2010. **VALOR GLOBAL:** R\$80.800,00 oitenta mil e oitocentos reais pagos em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias úteis após a execução de cada evento, condicionados à apresentação das notas fiscais, mediante crédito em conta corrente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 41100001.04.124.023.10229.01.33903900.00.0.00, 41100001.04.122.400.21103.01.33903900.00.0.00 e 41100001.04.124.666.20761.01.33903900.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO e Priscila Ferreira Lobo - REOBOTE HOTEL E RESTAURANTE LTDA.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº164/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de capacitar os Executivos Escolares do CEFEB e validar as informações das escolas cadastradas no SISP e as condições de funcionamento destas escolas, concedendo-lhes 4 e 1/2 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2010.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2010 DE 16 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE	SECRETÁRIO GERAL	III	17 a 21/08/2010	FORTALEZA/BARREIRA/FORTALEZA	4 e 1/2	67,63	304,33	304,33
MARILCE STÊNIA RIBEIRO MACÉDO	ASSESSOR TÉCNICO	III	17 a 21/08/2010	FORTALEZA/BARREIRA/FORTALEZA	4 e 1/2	67,63	304,33	304,33
LEOPOLDINA MARIA ARAÚJO BRAGA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	17 a 21/08/2010	FORTALEZA/BARREIRA/FORTALEZA	4 e 1/2	56,87	255,91	255,91

*** **